

**40º Encontro Anual da ANPOCS
ST21: Partidos e Sistemas partidários**

**AS COLIGAÇÕES ELEITORAIS ESTADUAIS: UM ESTUDO SOBRE OS
DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS EM 2014**

Romer Mottinha Santos¹
Ana Paula Lopes Ferreira²

1 Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador do Grupo de Pesquisas Comunicação e Elites do Centro Universitário Internacional Uninter, romermottinha@gmail.com

2 Doutoranda em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq. ana.lopes089@gmail.com

AS COLIGAÇÕES ELEITORAIS ESTADUAIS: UM ESTUDO SOBRE OS DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS EM 2014

Resumo

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa sobre os resultados eleitorais de 2014 no Brasil dos deputados estaduais nos 26 estados e no Distrito Federal, com o objetivo de identificar qual o desempenho dos partidos e coligações no pleito. No mesmo, analisa-se quais partidos optaram por coligações proporcionais e qual o partido que elegeu governador em primeiro turno ou o mais votado. Com isso, pode-se analisar os resultados eleitorais dos candidatos e partidos coligados comparando com os não coligados e se os que fizeram parte das coligações majoritárias conquistaram maior número de cadeiras nas Assembleias Legislativas. Trabalhamos com a hipótese do trabalho de que o sucesso eleitoral dos candidatos ao legislativo estadual em eleições proporcionais depende da coligação proporcional ou majoritária que o partido optou para a disputa. Para testar tal hipótese usamos a metodologia utilizada é de pesquisa quantitativa de análise de conteúdo e permite identificar quantos candidatos obtiveram sucesso eleitoral por partido ou coligação. Os resultados preliminares demonstram que os partidos que optaram por coligações também conquistaram mais cadeiras para deputados estaduais.

Palavras-chave: eleições estaduais, partidos políticos, coligação eleitoral.

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre coligações eleitorais no Brasil têm mostrado um expressivo desenvolvimento desde de 1946 até o período democrático atual. Um número significativo de trabalhos vem tentando explicar as motivações, incentivos e racionalidade dessas coligações, que consistem (de forma simplificada) na união formal de dois ou mais partidos para efeito de contagem de votos e alocação das cadeiras no interior da aliança (MIGNOZZETTI; GALDINO; BERNABEL, 2012, p. 741-742). O uso de coligações em disputas eleitorais é uma das características marcantes do cenário político brasileiro – presente no período democrático de 1945-1964 e que foi retomado após o início da redemocratização de 1985 (MIGUEL; MACHADO, 2007, p. 759). As possibilidades que os estudos empíricos sobre as coligações eleitorais podem oferecer para análise de fenômenos políticos são promissoras. Ainda há muitos caminhos a serem trilhados e muitos desafios teóricos e metodológicos a serem enfrentados (KRAUSE,

2010, p. 9). Há autores que já trabalham com pesquisas sobre sistemas eleitorais e sobre sistemas partidários (CARREIRÃO, 2006; NICOLAU, 2012; CARREIRÃO; NASCIMENTO, 2012), mas o papel dos partidos e as características dos sistemas partidários locais têm sido pouco enfatizados (KERBAUY, 2009, p. 16).

Com relação às eleições proporcionais,³ um poderoso estímulo às coligações é que elas facilitam o alcance do quociente eleitoral,⁴ que funciona como cláusula de barreira. Para os cargos majoritários,⁵ as coligações são, muitas vezes, uma consequência das alianças firmadas com vistas às eleições proporcionais; em relação ao Poder Executivo, ainda há a possibilidade de que, em caso de vitória, os partidos coligados sejam contemplados com cargos na administração pública (MIGUEL; MACHADO, 2007, p. 759).

A ideia de que o sistema eleitoral brasileiro constitui um elemento fundamental para explicar a fragilidade do sistema partidário brasileiro tem sido utilizada com frequência. Dois aspectos, em especial, podem ser destacados a esse respeito: o sistema de representação proporcional com lista aberta e a adoção de distritos multinominais,

3 O sistema eleitoral proporcional, segundo a Constituição, é utilizado para a composição do Poder Legislativo, com exceção do Senado Federal. Assim, as vagas nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas dos estados, Câmara Legislativa do Distrito Federal e na Câmara dos Deputados serão distribuídas em proporção aos votos obtidos pelos partidos ou coligações partidárias. A partir dos votos apurados para determinada legenda, as vagas nas casas legislativas serão preenchidas pelos candidatos mais votados da lista do partido ou coligação, até o limite das vagas obtidas, segundo o cálculo do quociente partidário e distribuição das sobras. (Fonte: TSE).

4 O quociente eleitoral define os partidos e/ou coligações que têm direito a ocupar as vagas em disputa nas eleições proporcionais, quais sejam: eleições para deputado federal, deputado estadual e vereador. (Fonte: TSE). O quociente eleitoral é realizado da seguinte forma: divide-se o total de votos válidos pelo número de vagas no parlamento. São considerados votos válidos o total de votos, excluindo os votos brancos e nulos. O resultado dessa divisão indica o número de votos que corresponde ao desempenho mínimo que o partido deve obter na eleição para conseguir uma cadeira no parlamento. Por exemplo: em uma eleição há 500.000 votos válidos para 20 cadeiras legislativas. O cálculo é o seguinte: $[(500.000 \text{ votos válidos} : 20 \text{ cadeiras legislativas}) = 25.000 \text{ votos mínimos para o quociente eleitoral}]$.

5 O sistema eleitoral majoritário é aquele no qual considera-se eleito o candidato que receber, na respectiva circunscrição – país, estado, município –, a maioria absoluta ou relativa, conforme o caso, dos votos válidos (descontados os nulos e os em branco). No Brasil, exige-se a maioria absoluta dos votos para a eleição do presidente da República, dos governadores dos estados e do Distrito Federal e dos prefeitos dos municípios com mais de 200.000 eleitores. Caso nenhum candidato alcance a maioria absoluta dos votos na primeira votação, realiza-se um segundo turno entre os dois mais votados no primeiro. Para a eleição dos senadores da República e dos prefeitos dos municípios com menos de 200.000 eleitores exige-se apenas a maioria relativa dos votos, não havendo possibilidade de segundo turno. (Fonte: TSE).

alguns de grande magnitude. O sistema de representação proporcional tem como objetivo garantir a maior correspondência possível entre a proporção de votos recebidos por um partido e a quantidade de cadeiras a que ele terá direito no Parlamento. Na maioria dos países que adotam sistemas de representação proporcional, a eleição opera por meio de um sistema de listas fechadas, no qual os votos dos eleitores determinam o número de vagas a que cada partido tem direito, mas cabe aos partidos, e não aos eleitores, determinar aqueles que poderão preencher as cadeiras. No sistema brasileiro de listas abertas, o eleitor pode votar diretamente no candidato (ou na legenda), e os candidatos eleitos são aqueles que obtêm mais votos dentro do próprio partido ou coligação, dentro do número de vagas conquistadas por este (ALBUQUERQUE; STEIBEL; CARNEIRO, 2008, p. 463).

Este trabalho encontra-se inserido em meio a este debate sobre partidos, eleições e coligações. Especificamente, o presente estudo trata de uma pesquisa sobre o desempenho e os resultados das eleições estaduais de 2014 para o cargo de deputado estadual, com o objetivo de identificar o desempenho nas disputas eleitorais dos partidos e coligações no período. Pelo fato de em 2014 terem concorrido 17.005 candidatos ao cargo de deputados estaduais e 1027 candidatos a deputados distritais, a escolha para a pesquisa foi apenas dos 1059 deputados estaduais e distritais eleitos, para refinar a pesquisa por se tratar de muitos estados e partidos para o estudo.

A escolha de estudar coligações eleitorais se dá pela iniciativa de análise de seus efeitos nas disputas, além da importância de estudar os partidos neste âmbito para discutir a coerência dos partidos em contexto federal. A escolha de estudar os deputados estaduais é justificada pela relevância desses parlamentares no cenário político estadual, para se seja possível, posteriormente, verificar e analisar a coerência para as eleições de outros cargos. Tanto na coleta dos dados, como na fundamentação teórica não são consideradas como variáveis para este trabalho a questão da ideologia partidária e outras causas e condicionantes de desempenho eleitoral relacionadas por Bruno Wilhelm Speck e Emerson Urizzi Cervi (2016), sendo: recursos financeiros, tempo de propaganda gratuita, memória eleitoral e contextos paroquiais e metropolitanos.

Questionamos: qual o desempenho dos partidos e coligações nas eleições de 2014 para o cargo de deputado estadual? A nossa hipótese para tal questionamento é que o

sucesso eleitoral dos candidatos ao legislativo estadual em eleições proporcionais depende da coligação proporcional ou majoritária que o partido optou para a disputa. Para testar tal hipótese utilizamos a metodologia de pesquisa quantitativa de análise de conteúdo que permite identificar quantos candidatos obtiveram sucesso eleitoral por partido ou coligação. Como fonte para desenvolver o presente trabalho, utilizamos os dados dos resultados das eleições de 2014, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em seus repositórios eletrônicos. Desse modo, objetivamos com este estudo contribuir para as pesquisas sobre partidos políticos nas esferas estaduais.

Para atingir o objetivo proposto, este trabalho está organizado da seguinte forma. Na primeira parte, analisamos os principais elementos relativos a alianças partidárias e coalizões. Em seguida, discutimos os partidos que aderiram a alianças nas eleições estaduais de 2014. Na terceira parte, analisamos os resultados eleitorais das eleições de 2014 para o cargo de deputado estadual. Finalmente, nas considerações finais, apresentamos os principais achados e reflexões sobre a pesquisa.

ALIANÇAS PARTIDÁRIAS

Partidos e coalizões são objetos explorados com frequência no campo da ciência política. Vários autores se debruçam sobre a temática buscando entender o comportamento dos partidos e do sistema partidário. Entre eles está Duverger (1970), que afirma que em um sistema multipartidário, compostos por partidos ideologicamente diferentes e que apresentam comportamentos distintos, pode levar a uma desordem do sistema. Em relação às alianças, o fenômeno é visto sob formas e graus diferentes, sendo algumas desorganizadas, como coligações provisórias, realizadas para que os envolvidos se beneficiem de vantagens eleitorais. Outro tipo são as alianças duráveis. O que justifica a adoção de um ou outro modelo de aliança entre os partidos políticos pode ser as regras eleitorais de um determinado sistema eleitoral, que podem influenciar a formação de alianças num dado período. Outro fator explicativo para a existência de coligações e o formato delas é o número de partidos e o tipo de eleição majoritária ou proporcional.

Corroborando com a ideia de Duverger (1970), Mainwaring (2001) aponta que as legendas são criadas com o intuito de manter as elites e os dirigentes do país no poder. O autor ainda mostra que há um conjunto de regras que fazem dos partidos organizações descentralizadas, indisciplinadas e individualistas. De acordo com Anthony Downs (2013, p. 52) os políticos são motivados pelo desejo do poder, todavia, para conquistar é preciso que em seu partido seja eleito para o cargo. Então, entre os políticos o primeiro objetivo é ser eleito. Para isso é preciso maximizar o voto.

Em relação aos estudos realizados no Brasil sobre a temática, há uma abordagem que se ocupa das motivações dos partidos ao realizarem as coligações, que apontam para o objetivo dos partidos em ampliar as suas próprias chances eleitorais, isso com base num cálculo de custos e benefícios eleitorais (CARREIRÃO, 2006). Nessa mesma linha de pensamento Nepomuceno da Silva (2003) parte da ideia de que as alianças e coligações eleitorais são realizadas por partidos que buscam o melhor resultado em uma disputa majoritária, tendo o tempo de sua existência definida pelo período do processo eleitoral. O crescimento da fragmentação do sistema partidário brasileiro, as distorções de representação com partidos de insignificante expressão, que somente se elegem devido às alianças (coligações), fazem o tema se tornar uma preocupação dos cientistas políticos (KRAUSE, 2010, p. 10).

Ao contrário dos argumentos que justificam a existência das coligações, Coneglian (2002), enxerga essas alianças como algo negativo para o sistema eleitoral, ele justifica essa ideia com base no argumento que as coligações vão ao contrário do que os partidos propõem, uma vez que não atende a concepção clássica de partido político, que é união de pessoas com o mesmo pensamento e ideais, ao contrário disso, une pessoas com o único objetivo de disputar e vencer as eleições. Para o autor, as alianças levariam a desordem no alinhamento dos partidos para governar no pós-eleição.

Nicolau (1996) aponta que as coligações podem ser justificadas a partir da magnitude do distrito, tamanho do partido, tempo no horário eleitoral, número de candidatos que poderá lançar na chapa proporcional e a desigualdade da força dos partidos em nível estadual. Carreirão (2006), por sua vez explica que o aumento das coligações em eleições está atrelado ao fato de que no início do período democrático brasileiro (1982) “lançar candidaturas isoladamente foi a estratégia preferencial de vários

partidos, visando consolidar suas bases organizacionais e testar sua força eleitoral”. Com o passar do tempo, os partidos precisaram mudar de estratégia “o aumento da fragmentação do sistema partidário – em âmbito estadual e municipal – incentivou o aumento do número de coligações (incluindo as menos consistentes ideologicamente), como estratégia para atenuar o impacto dessa fragmentação sobre a competição eleitoral” (CARREIRÃO, 2006, p. 157)

Outro tipo de análise leva a relação entre a formação de coligações e a consistência ideológica. Para Jorge (2004), a partir de seu estudo sobre as eleições municipais na região metropolitana do Rio de Janeiro, há uma diminuição nessa consistência ideológica dos acordos, que levaria desordem ideológica e a um cenário local mais complexo. Ainda, segundo Rebello (2015), a construção de coalizões depende e está relacionada ao número de atores partidários de cada país, havendo uma forte correlação entre maior fragmentação e formação de coalizão.

De um modo geral, uma das principais problemáticas que os trabalhos sobre coligações eleitorais procura compreender são as vantagens e desvantagens na formação e uso de alianças e coligações em eleições.

AS COLIGAÇÕES ESTADUAIS EM 2014

Esta sessão procura oferecer um panorama das coligações estaduais formadas nas eleições de 2014. As informações aqui analisadas foram coletadas nos bancos de dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em seus respectivos repositórios eletrônicos. Utilizamos o método quantitativo e a análise de conteúdo para o desenvolvimento da pesquisa, que reduz a complexidade de uma coleção de texto pela classificação sistemática, transformando uma grande quantidade de material em indicadores (BAUER, 2003, p. 191). A análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo. Ela se constitui em um conjunto de instrumentos metodológicos que asseguram a objetividade, sistematização e influência aplicada a diversos discursos (BARROS; LEHFELD, 2012, p. 96). A

metodologia de análise de conteúdo é destinada a classificação e categorização de qualquer tipo de conteúdo, reduzindo suas características a elementos-chave, de maneira com que sejam comparáveis a uma série de outros elementos (CARLOMAGNO; ROCHA, 2016, p. 175).

A coleta é sobre as estatísticas de resultados dos candidatos eleitos em 2014, que disputaram o cargo para deputado estadual nos 26 (vinte e seis) estados brasileiros e no Distrito Federal. Os resultados das eleições estaduais para o Executivo também foram coletados a fim de relacionar os resultados eleitorais de primeiro turno entre as eleições proporcionais e as eleições majoritárias, no caso apenas para os cargos de deputado estadual e governador. A escolha de análise apenas dos resultados eleitorais de primeiro turno para os candidatos a governador se deve ao fato de que no 2º turno das eleições do Executivo já estão definidos os eleitos no Legislativo, portanto a eleição do 2º turno para cargos do Executivo não é uma variável com influência nos resultados da eleição de sistema proporcional.

Visto isso, no Quadro 1 abaixo é possível observar o número de deputados estaduais eleitos por coligação proporcional e por partido único chapa “puro sangue” em 2014.

QUADRO 1- Número de deputados estaduais eleitos no Brasil em 2014 por Coligação Proporcional e por Partido Chapa “Puro Sangue”

Partido / Coligação	Deputados Estaduais eleitos	Percentual
Coligação Proporcional	829	78,28 %
Partido chapa "puro sangue"	230	21,72 %
Total	1059	100 %

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE

Como demonstra o Quadro 1, as coligações proporcionais demonstraram-se eficientes nos pleitos para deputados estaduais em 2014, visto que dos 1059 deputados eleitos (1035 deputados estaduais e 24 deputados distritais), 829 (78,28%) tinham seus partidos coligados e apenas 230 (21,72%) optaram pela chapa “puro sangue” na disputa do pleito proporcional. Ou seja, em termos de resultados eleitorais a coligação entre os

partidos na eleição proporcional foi melhor aproveitada do que a opção de os partidos lançarem seus candidatos em uma única legenda.

Na disputa eleitoral para o cargo de deputado estadual em 2014 foram ao todo 29 partidos que conseguiram eleger ao menos um deputado em pelo menos uma Assembleia Legislativa dos estados ou na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em 2014 haviam 32 partidos políticos registrados no TSE e as legendas que não conquistaram nenhuma cadeira em assembleias legislativas estaduais foram o PCO, PCB e PSTU.⁶

Destes partidos que elegeram deputados estaduais somente o PCdoB conquistou mais vagas na própria legenda (chapa puro sangue), com 13 deputados eleitos (52%) e com 12 (48%) deputados eleitos em legendas por coligação proporcional. E além do caso ser único, a diferença de cadeiras obtidas é mínima.

A presença dos partidos em coligações eleitorais pode ser uma das explicações para resultados melhores quando na eleição majoritária o partido na disputa pelo cargo de governador é eleito em primeiro turno ou é o mais votado. Estes são os casos do PMDB, PT, PSDB, PSD, PDT, PSB e PP. Os sete partidos tiveram candidatos em um estado ou mais onde terminaram na liderança as votações nas disputas de primeiro turno. E esta comparação é muito importante para análise desta pesquisa, pois estes partidos com sucesso eleitoral para governador em 1º turno, também levaram um maior número de cadeiras para deputados estaduais. O PCdoB também teve um candidato a governador eleito no primeiro turno no Maranhão, mas a legenda foi apenas a 15ª em cadeiras conquistadas em Assembleias Estaduais no Brasil.

Quando avaliamos o número de deputados estaduais eleitos em 2014 por Estado, vemos que o percentual de eleitos por coligação proporcional é superior aos eleitos por partidos chapa “puro sangue”, conforme demonstra a Tabela 1.

TABELA 1- Número absoluto e percentual de Deputados estaduais eleitos em 2014 por Estado com coligação proporcional e por partido único (chapa puro sangue)

UF	Deputados eleitos por Partido chapa "puro sangue"	Deputados eleitos por Coligação Proporcional	Total
RJ	50 71,43%	20 28,57%	70

6 Em 2015 mais três partidos tiveram seu registro incluído no TSE, sendo o NOVO, a REDE e o PMB. Com isso as eleições de 2016 contam com 35 partidos registrados no TSE.

RS	31	56,36%	24	43,64%	55
SP	42	44,68%	52	55,32%	94
PR	16	29,63%	38	70,37%	54
AC	07	29,17%	17	70,83%	24
SC	11	27,50%	29	72,50%	40
MS	06	25%	18	75%	24
RR	05	20,83%	19	79,17%	24
PA	08	19,51%	33	80,49%	41
MA	08	19,05%	34	80,95%	42
AP	04	16,67%	20	83,33%	24
MT	04	16,67%	20	83,33%	24
PB	06	16,67%	30	83,33%	36
GO	06	14,63%	35	85,37%	41
CE	06	13,04%	40	86,96%	46
DF	03	12,50%	21	87,50%	24
MG	07	09,09%	70	90,91%	77
AM	02	08,33%	22	91,67%	24
RO	02	08,33%	22	91,67%	24
AL	02	07,41%	25	92,59%	27
BA	03	04,76%	60	95,24%	63
TO	01	04,17%	23	95,83%	24
ES	0	0	30	100%	30
PE	0	0	49	100%	49
PI	0	0	30	100%	30
RN	0	0	24	100%	24
SE	0	0	24	100%	24
TOTAL	230		829		1059
	21,72%		78,28%		100%

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE

Os dados da Tabela 1 trazem alguns achados importantes que precisam ser destacados. Primeiramente, a eleição de 100% dos candidatos a deputados estaduais em coligação proporcional nos estados de Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Isso demonstra o peso que as coligações têm nesses estados e em todo o Brasil, pois apenas três estados apresentaram um percentual abaixo de 70% de deputados estaduais eleitos em coligações proporcionais. Apenas o estado do Rio de Janeiro que apresentou 28,57% dos deputados estaduais eleitos por coligação proporcional, prevalecendo 71,43% de deputados eleitos em chapa puro sangue na eleição proporcional. Ou seja, a opção da utilização da coligação proporcional para eleição de deputados estaduais é predominante no Brasil.

OS RESULTADOS ELEITORAIS DE 2014

Após a apresentação dos dados gerais sobre a eleição de deputados estaduais nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, vamos apresentar esses resultados por partido político, por unidade federativa e outras variáveis. Desse modo, nessa sessão analisamos as eleições estaduais de 2014, focando nos resultados eleitorais. Primeiramente é necessário avaliar o percentual de deputados estaduais eleitos por cada partido político em 2014, conforme demonstra a Tabela 2.

TABELA 2 - Número absoluto e percentual de deputados estaduais eleitos no Brasil por partido em 2014

Seq.	Partido	Dep. Estaduais eleitos	Percentual (%)	Governador mais votado no 1º turno
01	PMDB	142	13,41	10
02	PT	109	10,29	06
03	PSDB	97	9,16	04
04	PSD	73	6,89	01

05	PSB	63	5,95	02
06	PDT	60	5,67	02
07	PP	51	4,82	01
08	PR	46	4,34	-
09	DEM	45	4,25	-
10	PTB	39	3,68	-
11	PSC	35	3,31	-
12	PRB	32	3,02	-
13	PROS	30	2,83	-
14	PV	27	2,55	-
15	PC do B	25	2,36	01
16	SD	22	2,08	-
17	PPS	22	2,08	-
18	PTN	18	1,70	-
19	PSL	17	1,61	-
20	PEN	15	1,42	-
21	PT do B	14	1,32	-
22	PSOL	12	1,13	-
23	PRP	12	1,13	-
24	PTC	11	1,04	-
25	PHS	11	1,04	-
26	PRTB	10	0,94	-
27	PSDC	9	0,85	-
28	PMN	8	0,76	-
29	PPL	4	0,38	-
-	Total	1059	100%	27

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE

Os dados da Tabela 2 demonstram que o PMDB, PT, PSDB, PSD, PSB, PDT, e PP foram os sete partidos que mais elegeram deputados estaduais no ano de 2014 e,

respectivamente, foram os partidos que elegeram ou tiveram o candidato a governador mais votado em primeiro turno nas eleições estaduais de 2014. Ou seja, os resultados eleitorais dos partidos na esfera do Legislativo estadual (proporcional) tendem também a corresponder com os resultados eleitorais positivos também na esfera do Executivo estadual. Na Tabela 3 a seguir é possível identificar o número de deputados estaduais eleitos em 2014 e o percentual que optou pelas coligações majoritárias por estado.

TABELA 3 - Deputados Estaduais Eleitos em 2014 por UF e Coligação majoritária

UF	Deputados eleitos em Coligação majoritária do partido do candidato a governador mais votado no 1º turno		Deputados eleitos em Coligações majoritárias com menor votação ou partido sem coligação majoritária no 1º turno		Deputados Estaduais Eleitos	Governador eleito no 1º turno ou disputa de 2º turno
RR	01	4,17%	23	95,83%	24	2º
AP	04	16,67%	20	83,33%	24	2º
DF	04	16,67%	20	83,33%	24	2º
RS	12	21,82%	43	78,18%	55	2º
MA	13	30,95%	29	69,05%	42	1º
TO	08	33,33%	16	66,67%	24	1º
PI	10	33,33%	20	66,67%	30	1º
MG	26	33,77%	51	66,23%	77	1º
MS	09	37,50%	15	62,50%	24	2º
AM	10	41,67%	14	58,33%	24	2º
ES	13	43,33%	17	56,67%	30	1º
AL	12	44,44%	15	55,56%	27	1º
MT	11	45,83%	13	54,17%	24	1º
RO	11	45,83%	13	54,17%	24	2º
PA	20	48,78%	21	51,22%	41	2º
SE	12	50%	12	50%	24	1º
BA	33	52,38%	30	47,62%	63	1º
SP	51	54,26%	43	45,74%	94	1º

PB	20	55,56%	16	44,44%	36	2°
SC	24	60%	16	40%	40	1°
RJ	42	60%	28	40%	70	2°
AC	15	62,50%	9	37,50%	24	2°
RN	15	62,50%	9	37,50%	24	2°
GO	26	63,41%	15	36,59%	41	2°
CE	30	65,22%	16	34,78%	46	2°
PR	36	66,67%	18	33,33%	54	1°
PE	36	73,47%	13	26,53%	49	1°
Total	504	47,59%	555	52,41%	1059	-

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE

Os resultados eleitorais na Tabela 3 acima demonstram que os deputados estaduais eleitos de 2014 que optaram pela coligação majoritária na qual o partido do governador eleito em 1° turno ou a do mais votado que avançou ao 2° turno é significativamente favorável em termos de sucesso eleitoral. Pois foram 504 (47,59%) de deputados eleitos na coligação majoritária do candidato a governador mais votado e 555 (52,41%) dos deputados estaduais eleitos em outras coligações majoritárias. Levando em consideração que em 2014 foram 176 candidatos a governador no Brasil a média por estado seria de 6,5 candidatos, ou seja, pelo menos 6 (seis) candidatos que equivalem a 6 (seis) coligações majoritárias por estado. Se na hipótese de que em todos os estados fosse esta distribuição de 6 (seis) coligações majoritárias (uma coligação mais votada concorrendo contra outras cinco) pode-se considerar que 47,59% de deputados estaduais eleitos demonstram a importância de estar coligado com o partido do candidato a governador mais votado. Pois a divisão seria para 5 (cinco) coligações dos candidatos a governador menos votadas, ou seja, numa hipótese de divisão exata as outras 5 coligações elegeriam 111 deputados estaduais representando 10,48% cada uma das cinco. Neste exemplo formulado para esta pesquisa é uma enorme desvantagem em resultados eleitorais tratando-se de coligações estaduais.

O estudo das alianças também oferece um rico instrumental para a análise do impacto do Poder Executivo no sistema partidário brasileiro. Nesta perspectiva,

apresentam-se vários elementos para o diagnóstico do amadurecimento do sistema partidário brasileiro. É conhecido o debate sobre a fragilidade do sistema partidário brasileiro decorrente da constante interferência do Poder Executivo no seu desenvolvimento (KRAUSE, 2010, p. 14). A importância do partido do governador na dinâmica de coligações nas eleições demonstra ainda a carente autonomia dos partidos e a pouca consolidação do sistema partidário brasileiro (KRAUSE, 2010, p. 15).

No Quadro 2 apresentado a seguir há uma relação geral de deputados estaduais eleitos em 2014 com os resultados das coligações proporcionais e majoritárias. Verificase que 78,3% (829) dos deputados estaduais eleitos optaram por coligações proporcionais. Um achado importante é com relação aos deputados eleitos que o partido fez coligação majoritária na chapa que obteve o governador mais votado no primeiro turno ou governador eleito em primeiro turno. Pois dos deputados estaduais eleitos foram 39,6% (419) presentes em coligações proporcionais e na coligação majoritária mais votada em primeiro turno para governador. É um percentual significativo que justifica a importância das coligações para fins de resultados eleitorais. Ou seja, escolher a coligação majoritária do provável governador eleito e optar por coligação proporcional com outros partidos é uma estratégia com chances de garantir mais cadeiras no Legislativo estadual.

Por fim, a última análise é sobre o percentual de deputados estaduais eleitos por partidos em coligação proporcional e em coligação majoritária, com recurso de tabela de referências cruzadas.

QUADRO 2 - Deputados estaduais eleitos em 2014 por Coligação Proporcional X Partido (chapa Puro Sangue proporcional) & Coligação Majoritária

	Coligação majoritária		
Coligação Proporcional	Coligação Majoritária do partido do candidato a governador mais votado no 1º turno	Coligações Majoritárias com menor votação ou partido sem coligação majoritária no 1º turno	Total
Partido "Puro Sangue" proporcional	85	145	230
% "Puro Sangue" proporcional	37%	63%	100%
% do total	8%	13,7%	21,7%
Coligação Proporcional	419	410	829

	Coligação majoritária		
Coligação Proporcional	Coligação Majoritária do partido do candidato a governador mais votado no 1º turno	Coligações Majoritárias com menor votação ou partido sem coligação majoritária no 1º turno	Total
<i>% Coligação Proporcional</i>	50,5%	49,5%	100%
% do total	39,6%	38,7%	78,3%
Total de deputados estaduais eleitos	504	555	1059
	47,6%	52,4%	100%

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE

Os cruzamentos dos dados demonstram que as coligações proporcionais são mais eficazes para eleger deputados estaduais que o partido único “chapa puro sangue” na eleição proporcional. Pois foram 21,7% (230) dos deputados estaduais eleitos em 2014 por partido chapa “puro sangue” apenas na eleição proporcional. E destes 21,7% deputados estaduais eleitos, 8% (85) se elegeram na chapa “puro sangue” na proporcional, mas coligados com o candidato a governador mais votado em 1º turno. Enquanto que 13,7% (145) dos deputados em chapa “puro sangue” na proporcional foram eleitos em fazendo parte de outras coligações majoritárias ou partido único para governador.

Já a maioria dos deputados estaduais eleitos em 2014 foram pelas coligações proporcionais. Foram 78,3% (829) eleitos em coligações proporcionais, sendo 38,7% (410) em coligação proporcional e em outras coligações majoritárias e 39,6% (419) em coligação proporcional e coligação majoritária do candidato a governador mais votado no primeiro turno. Ou seja, o partido da coligação proporcional e coligação majoritária do candidato a governador mais votado pode-se dizer que pertence a coligação hegemônica, pois, pelo menos em 2014, garantiu a maior fatia de deputados eleitos.

Desse modo, utilizando apenas a variável coligação como determinante de sucesso eleitoral verifica-se por meio desta pesquisa que é um recurso diferencial para se garantir cadeiras nos Legislativos estaduais. O percentual de partidos com deputados estaduais eleitos por coligação proporcional também é elevado nas eleições de 2014. Na Tabela 4 é possível observar detalhadamente esses percentuais de deputados estaduais eleitos na eleição proporcional de 2014, por partido político.

TABELA 4 - Deputados estaduais eleitos em 2014 por partido X coligação proporcional

Seq.	Partido	Partido Único "Puro Sangue" na Eleição Proporcional		Coligação Proporcional		Total	% Nacional
01	PSDB	0	0,0%	97	100,0%	97	9,2%
02	PROS	0	0,0%	30	100,0%	30	2,8%
03	PTN	0	0,0%	18	100,0%	18	1,7%
04	PT do B	0	0,0%	14	100,0%	14	1,3%
05	PRTB	0	0,0%	10	100,0%	10	0,9%
06	PSDC	0	0,0%	9	100,0%	9	0,9%
07	PPL	0	0,0%	4	100,0%	4	0,4%
08	DEM	2	4,4%	43	95,6%	45	4,3%
09	PTC	1	9,1%	10	90,9%	11	1,0%
10	PMN	1	12,5%	7	87,5%	8	0,8%
11	PEN	2	13,3%	13	86,7%	15	1,4%
12	PPS	3	13,6%	19	86,4%	22	2,1%
13	PDT	9	15,0%	51	85,0%	60	5,7%
14	PR	8	17,4%	38	82,6%	46	4,3%
15	PTB	8	20,5%	31	79,5%	39	3,7%
16	PSD	15	20,6%	58	79,5%	73	6,9%
17	PSB	14	22,2%	49	77,8%	63	6,0%
18	PV	6	22,2%	21	77,8%	27	2,6%
19	SD	5	22,7%	17	77,3%	22	2,1%
20	PSC	8	22,9%	27	77,1%	35	3,3%
21	PRB	8	25,0%	24	75,0%	32	3,0%
22	PRP	3	25,0%	9	75,0%	12	1,1%
23	PSL	5	29,4%	12	70,6%	17	1,6%
24	PMDB	44	31,0%	98	69,0%	142	13,4%
25	PP	17	33,3%	34	66,7%	51	4,8%
26	PHS	4	36,4%	7	63,6%	11	1,0%
27	PSOL	5	41,7%	7	58,3%	12	1,1%
28	PT	49	45,0%	60	55,1%	109	10,3%
29	PC do B	13	52,0%	12	48,0%	25	2,4%
	TOTAL	230	-	829	-	1059	100,0%

21,7%	-	78,3%	-	100,0%	-
-------	---	-------	---	--------	---

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE

Com exceção do PCdoB, que teve 52% de seus deputados estaduais eleitos por partido único “chapa puro sangue”, os demais partidos obtiveram resultados mais expressivos dentro da coligação proporcional. Com destaque para os deputados estaduais do PSDB, PROS, PTN, PTdoB, PRTB, PSDC e PPL, os quais foram eleitos em sua totalidade (100%) por coligação proporcional. Por esta análise dos dados dos resultados eleitorais de 2014 selecionada por partido é possível considerar que a coligação proporcional é essencial para eleição proporcional de deputados estaduais. Isso porque a distribuição de cadeiras entre os partidos da coligação funciona como um partido político só. Ou seja, todos os votos dos candidatos e votos de legenda somam-se nesta coligação e depois divide-se pelo quociente eleitoral. A questão da coligação proporcional então é quanto mais candidatos e partidos, mais votos para a posterior divisão, que significam mais cadeiras também.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou discutir os resultados das eleições para deputados estaduais de 2014 no Brasil, avaliando o desempenho dos mesmos a partir da eleição por partido único “chapa puro sangue” e coligação proporcional, em suas 27 unidades federativas. Inicialmente foi necessário identificar o padrão dos resultados eleitorais estaduais analisados, a fim de verificar os partidos e os tipos de coligações com melhores resultados nos estados brasileiros. Então foi possível direcionar a pesquisa para análise de partidos, de estados e alguns cruzamentos entre estas e outras variáveis.

A hipótese do trabalho é que o sucesso eleitoral dos candidatos ao legislativo estadual em eleições proporcionais depende da coligação proporcional ou majoritária que o partido optou para a disputa. Os resultados da pesquisa indicam que fazer parte das coligações é vantajoso para os partidos e candidatos eleitos. Especialmente porque em 2014 tiveram partidos em que os deputados estaduais eleitos foram todos por coligação

proporcional e, também tiveram estados em que todos os deputados estaduais foram eleitos em coligações proporcionais. Não teve nenhum caso em estado ou partido onde a chapa “puro sangue” tenha obtido o mesmo resultado eleitoral positivo de 100%.

Os dados deste trabalho não deixam dúvidas de que os partidos que aderiram as coligações proporcionais obtiveram um melhor desempenho eleitoral. Os resultados obtidos nesta pesquisa sobre deputados estaduais eleitos em 2014 podem possibilitar a verificação da coerência dos partidos nos resultados para deputados federais e senadores em 2014 e, também, para as próximas eleições em 2018, embora a Lei 13.165/2015, o Código Eleitoral, tenha apresentada várias alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Afonso; STEIBEL, Fabro Boaz; CARNEIRO, Carolina Maria Zoccoli. A Outra Face do Horário Gratuito: Partidos e Eleições Proporcionais na Televisão. **Dados**, v. 51, p. 459-487, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582008000200008>>. Acesso em 08 set. 2016.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de Pesquisa**: propostas metodológicas. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2012.

BAUER, Martin. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M. & GASKEL, George. **Pesquisa Qualitativa Com Texto, Imagem e Som**. Editora Vozes: Petrópolis – RJ, 2003.

BRASIL. Eleições. **Tribunal Superior Eleitoral**. Brasília, DF. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleicoes>>. Acesso em 08 set. 2016.

BRASIL. Glossário Eleitoral Brasileiro. **Tribunal Superior Eleitoral**. Brasília, DF. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario>>. Acesso em 08 set. 2016.

CARLOMAGNO, Márcio Cunha; ROCHA, Leonardo Caetano da. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. **Revista Eletrônica de Ciência Política** - recp, v. 7, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/recp.v7i1.45771>>. Acesso em 13 set. 2016.

CARREIRÃO, Yan de Souza. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. **Opinião Pública**, Maio, vol.12, no.1, p.136-163. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762006000100006&lng=en&nrm=iso.

CARREIRÃO, Yan de Souza; NASCIMENTO, Fernanda Paula. As coligações nas eleições de 2010 para os cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual no Brasil. **Teoria & Pesquisa**, v. 21, p. 1-19, 2012. Disponível em <http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/310/213>.

CONEGLIAN, Olivar. 2002. **Lei das Eleições comentada**. Curitiba: Juruá. 448 p.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1970.

HIPOLITO, Lucia. Vargas e a gênese do sistema partidário brasileiro. **Anos 90 Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.21-47, jan./dez. 2004. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6350/3801> >.

JORGE, Vladimyr Lombardo. “Participação eleitoral, partidos e candidatos nas disputas pelas prefeituras dos municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, 1992 a 2000”. **Alceu**, volume 4, número 8, pág. 168 a 190, jan/jun, Rio de Janeiro, 2004.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As eleições municipais de 2008: Federações Partidárias ou Partidos Nacionais. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais** (UNESP. Araraquara. Impresso), v. 36, p. 1-10, 2009. Disponível em <http://seer.fclar.unesp.br/index.php/perspectivas/article/view/2286>>.

KRAUSE, Silvana. Coligações: o estado e os desafios da arte. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe (Org.). **Coligações Partidárias na Nova Democracia Brasileira: Perfis e Tendências**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Ed. UNESP, 2010, p. 9-22.

MAINWARING, Scott. **Sistemas partidários e novas democracias: o caso do Brasil**. FGV, Rio de Janeiro, Mercado Aberto, Porto Alegre, 2001.

MIGNOZZETTI, Uberto Guarnier; GALDINO, Manoel; BERNABEL, Rodolpho Talaisys. Um Modelo para Explicar as Coligações Eleitorais para a Câmara Federal Brasileira (1998-2006). **Política Hoje**, v. 20, p. 741-788, 2012. Disponível em <http://www.revista.ufpe.br/politica/hoje/index.php/politica/article/viewArticle/132>>.

MIGUEL, Luis Felipe; MACHADO, Carlos. Um equilíbrio delicado: a dinâmica das coligações do PT em eleições municipais (2000 e 2004). **Dados** (Rio de Janeiro. Impresso), v. 50, p. 757-793, 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v50n4/v50n4a05>>.

NEPOMUCENO SILVA, José. **As alianças e coligações partidárias**. Del Rey, Minas Gerais, 2003.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Multipartidarismo e democracia**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1996.

PANEBIANCO, Angelo. **Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

REBELLO, Maurício Michel. A dificuldade em responsabilizar: o impacto da fragmentação partidária sobre a clareza de responsabilidade. **Revista Sociologia Política.**, v. 23, n. 54, p. 69-90, jun. 2015

SPECK, Bruno Wilhelm; CERVI, Emerson Urizzi. Dinheiro, Tempo e Memória Eleitoral: Os Mecanismos que Levam ao Voto nas Eleições para Prefeito em 2012. **Dados** (Rio de Janeiro), v. 59, p. 53-90, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/00115258201671>>. Acesso em 15 set. 2016.

ANEXO

QUADRO 3 - Partidos Políticos Registrados no TSE (2016)

Seq.	Sigla	Nome	Deferimento	Nº legenda
1	PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	30.6.1981	15
2	PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	3.11.1981	14
3	PDT	Partido Democrático Trabalhista	10.11.1981	12
4	PT	Partido dos Trabalhadores	11.2.1982	13
5	DEM	Democratas	11.9.1986	25
6	PCdoB	Partido Comunista do Brasil	23.6.1988	65
7	PSB	Partido Socialista Brasileiro	1º.7.1988	40
8	PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	24.8.1989	45
9	PTC	Partido Trabalhista Cristão	22.2.1990	36
10	PSC	Partido Social Cristão	29.3.1990	20
11	PMN	Partido da Mobilização Nacional	25.10.1990	33
12	PRP	Partido Republicano Progressista	29.10.1991	44
13	PPS	Partido Popular Socialista	19.3.1992	23
14	PV	Partido Verde	30.9.1993	43
15	PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil	11.10.1994	70
16	PP	Partido Progressista	16.11.1995	11
17	PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	19.12.1995	16
18	PCB	Partido Comunista Brasileiro	9.5.1996	21
19	PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	18.2.1997	28
20	PHS	Partido Humanista da Solidariedade	20.3.1997	31
21	PSDC	Partido Social Democrata Cristão	5.8.1997	27
22	PCO	Partido da Causa Operária	30.9.1997	29
23	PTN	Partido Trabalhista Nacional	2.10.1997	19
24	PSL	Partido Social Liberal	2.6.1998	17
25	PRB	Partido Republicano Brasileiro	25.8.2005	10
26	PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	15.9.2005	50
27	PR	Partido da República	19.12.2006	22
28	PSD	Partido Social Democrático	27.9.2011	55
29	PPL	Partido Pátria Livre	4.10.2011	54
30	PEN	Partido Ecológico Nacional	19.6.2012	51
31	PROS	Partido Republicano da Ordem Social	24.9.2013	90
32	SD	Solidariedade	24.9.2013	77
33	NOVO	Partido Novo	15.9.2015	30
34	REDE	Rede Sustentabilidade	22.9.2015	18
35	PMB	Partido da Mulher Brasileira	29.9.2015	35